



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

PEDIDO DE COMPRA: 000729 / 2026
EMIÇÃO: 05/08/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE

Objetivo: Referente a aquisição de Equipamento/material permanente para a farmácia Municipal da Secretaria de Saúde do Município de Roque Gonzales

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de prateleira confeccionada em madeira de Pinus, com aproximadamente 22 metros lineares, destinada ao acondicionamento e organização de medicamentos, atendendo às necessidades do setor responsável pelo armazenamento.

A prateleira deverá possuir madeira com espessura de 2 cm e largura de 40 cm, receber acabamento com pintura em tinta esmalte automotivo na cor bege claro, proporcionando maior durabilidade, facilidade de higienização e adequada conservação do material. Deverá ainda ser fornecida com suportes tipo mão francesa em madeira, garantindo resistência, estabilidade e segurança para a utilização.

O fornecimento deverá contemplar todos os materiais, acessórios e acabamentos necessários, incluindo a instalação e pleno funcionamento do objeto, conforme especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado da contratação enquadrar-se nos limites estabelecidos para dispensa em razão do valor, desde que atendidos os requisitos legais, incluindo a realização da devida pesquisa de preços e comprovação da compatibilidade do valor contratado com os preços praticados no mercado.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se a alternativa mais adequada, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, possibilitando a aquisição do objeto de forma célere e eficiente para atendimento da demanda apresentada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de prateleira confeccionada em madeira de Pinus, com aproximadamente 22 metros lineares, destinada à organização e ao adequado acondicionamento dos medicamentos armazenados pelo setor responsável.

A estrutura deverá atender às necessidades físicas do ambiente disponível, proporcionando melhor aproveitamento do espaço, organização dos materiais, facilidade de identificação e acesso aos medicamentos, além de contribuir para a manutenção das condições adequadas de armazenamento.

O fornecimento deverá contemplar a prateleira com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração, incluindo madeira com 2 cm de espessura, 40 cm de largura, acabamento em pintura com tinta esmalte automotivo na cor bege claro e suporte de fixação tipo mão francesa em madeira, garantindo resistência, estabilidade e durabilidade ao conjunto.

A contratação inclui o fornecimento de todos os materiais e componentes necessários para a entrega do objeto em condições adequadas de uso, de forma a atender plenamente à demanda apresentada, garantindo maior eficiência na gestão dos medicamentos e melhoria das condições de trabalho dos servidores envolvidos no armazenamento e dispensação.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

- Cartão CNPJ;



COMPRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

- CCMEI (se aplicável),
- Requerimento de Empresário ou Contrato Social;
- Alvará de funcionamento municipal ou Inscrição Estadual;
- Certidões negativas de débitos: Municipal, Estadual e Federal (Receita Federal e INSS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Documento de identificação do responsável legal que firmará o contrato.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A entrega deverá ocorrer no local indicado pela Administração, em prazo definido na contratação, sendo de responsabilidade da contratada o transporte, descarregamento e demais providências necessárias até a disponibilização do serviço ao setor requisitante.

Após o recebimento, a Administração realizará a conferência do objeto, verificando sua conformidade com as especificações previstas, podendo rejeitar materiais que apresentem divergências, defeitos ou não atendam aos requisitos estabelecidos.

A contratada deverá providenciar a substituição ou correção de eventuais inconformidades identificadas, sem qualquer ônus adicional para a Administração, garantindo a entrega do objeto em condições adequadas de uso e atendendo integralmente às necessidades do serviço público.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 3.338/2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa, neste caso, através do Contrato Administrativo. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 dias após o término do serviço e a apresentação de nota fiscal.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal e deverá conter os dados bancários em nome da Razão Social da contratada, especificando os serviços prestados. Se durante a vigência do respectivo contrato houver ocorrido alterações por mudanças empresariais da licitante, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação, Art 75, inciso II da Lei 14.133/21.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 4.433,33 (quatro mil quatrocentos e trinta e tres reais e trinta e**



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

tres centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3.336/24, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Roque Gonzales, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

4490 5200 0702 1044

4490 5200 0701 2070